



Relatório do Processo

Tipo de processo: Solicitação de Diária(s)
Número do processo: 5945/2025
Status do processo: Tramitando
Data de início: 30/06/2025
Atualizado em: 30/06/2025
Visibilidade: Privado
Prazo: 30/06/2025
Origem: Interno
Prioridade: Normal
Descrição: Buscar alta de paciente no Hospital psiquiátrico Vida em Londrina PR. Como ela foi sem familiar o Hospital especificou que eu acompanha se para a alta Hospitalar.
Solicitante: Rafaela Pereira Dranka
Grupo responsável: Funcionários - ESF Quicé
Quantidade de documentos: 0
Quantidade de tarefas: 4

Nome do solicitante: Rafaela Pereira Dranka
Matrícula do Solicitante: 4766071
Secretarias: Secretaria de Saúde
Cargo: Técnica Enfermagem
Pix: rafaela.dranka@outlook.com
Banco: Itau
Agência: 5200
Conta Corrente: 9757
Com pernoite?: Sim
Vai e volta no dia?: Não
Data de saída: 2025-07-02
Data de chegada: 2025-06-03
Hora de saída: 23:59
Hora de chegada: 16:00
Veículo utilizado/ Placa: Não informado.
Motorista: Não informado.
Destino: Londrina
Motivo: Buscar alta de paciente no Hospital psiquiátrico Vida em Londrina PR. Como ela foi sem familiar o Hospital especificou que eu acompanha se para a alta Hospitalar.
Tipo da diária: Opção (3) - R\$ 215,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas
Opção (1) - N° de diárias: Não informado.
Opção (2) - N° de diárias: Não informado.
Opção (3) - N° de diárias: 215,00
Opção (1) - Valor total R\$: Não informado.
Opção (2) - Valor total R\$: Não informado.
Opção (3) - Valor total R\$: Não informado.
Valor total a empenhar (R\$): 21,500

* A lista de paginação dos anexos do processo e das tarefas se encontra na última página do documento.

Tarefa 1 - Buscar alta de paciente no Hospital psiquiátrico V

Descrição: Buscar alta de paciente no Hospital psiquiátrico Vida em Londrina PR. Como ela foi sem familiar o Hospital especificou que eu acompanha se para a alta Hospitalar.

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Finalizada

Atribuída para: Secretaria de Saúde

Responsável: Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf (mayara.grosskopf@pien.pr.gov.br)

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal



Lista de documentos: 7add061-5290-4e6e-958e-77164fedf78a.pdf

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

ok

- Mayara Aparecida de Almeida Grosskopf, no dia 30/06/2025 às 10:02:25:

Histórico da tarefa

Tarefa Reatribuída em 30/06/2025 às 10:01:27

Usuário: MARINA DO CARMO STRACKE DE LIMA

Justificativa: Solicitação de diária Rafaela

Tarefa 2 - Buscar paciente de Alta Hospitalar Psiquiátrica

Descrição: Buscar paciente de Alta Hospitalar Psiquiátrica em Londrina/PR. Solicitado Técnica de Enfermagem para acompanhar.

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Finalizada

Atribuída para: Secretaria de Administração e Finanças

Responsável: Silvana Teixeira Jung (silvana.jung@pien.pr.gov.br)

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal

Lista de documentos: Não há documentos anexados na tarefa.

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

ok ciente, seguir com a exceção

- Silvana Teixeira Jung, no dia 30/06/2025 às 11:31:15:

Tarefa 3 - Diária

Descrição: Diária

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Finalizada

Atribuída para: Área de Contabilidade

Responsável: Estefany Seidel (estefany.seidel@pien.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal

Lista de documentos: Emissão de nota de empenho - 6513 - Rafaela.pdf

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

Empenho 6513/2025.

- Estefany Seidel, no dia 01/07/2025 às 14:41:36:

Tarefa 4 - PORTARIA 799/2025

Descrição: Rafaela Dranka

Tipo de Tarefa: Não atribuído.

Status: Em andamento

Atribuída para: Área de Contabilidade

Responsável: Estefany Seidel (estefany.seidel@pien.pr.gov.br)

Prazo: Não informado.

Prioridade: Normal

Lista de documentos: Portaria 799.pdf

Lista de documentos mencionados: Não há documentos mencionados na tarefa.

Comentários:

Não há comentários nesta tarefa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Histórico do processo

Processo Criado em 30/06/2025 às 09:20:48

Usuário: Rafaela Pereira Dranka

Justificativa: Processo criado por Rafaela Pereira Dranka, no dia 30/06/2025, às 09h20

COMUNICADO DE ALTA HOSPITALAR

- VERIFICAR NO SISTEMA OLOSTECH SE O PACIENTE REALMENTE RESIDE EM PIÊN

Onde mora: Rua Bolo Gibrangite n° 708 Sombro

Nome do Paciente: Gessiele Gomes Trindade N. do leito: _____

Nome do hospital Hospital Vida (Londrina) Telefone: _____

Recebimento do comunicado de alta: Data 24/06/2025 Hora: 13:00

Nome do contato do Hospital que comunicou a alta: Heide

Condições do paciente na alta:

() Pode vir sentado no transporte () Necessita transporte em ambulância () Está acompanhado

Observações: Obs: Técnica Rafa precisa ir junto

Data da alta dia: 02/07/2025 das 08:00 às 11:00h

Nome do profissional que recebeu o comunicado da alta: Adriana

Comunicado de alta repassado: () Devanir () Denilson - Data: / / Hora: : :



Prefeitura Municipal de Piên - 2025

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: CEP: 83860-000 Cidade: Piên

NOTA DE EMPENHO

Número 6513/2025	Tipo Ordinário	Emitido em 27/06/2025	Requisição Nº	Req. Compra Nº
----------------------------	--------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------

Licitação

Tipo Sem licitação	Número
------------------------------	---------------

Contrato/Aditivo

Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor

RAFAELA PEREIRA DRANKA			Matrícula 5616-2		CPF/CNPJ 065.228.799-99		
Endereço RAMAL GETULIO VARGAS,328 - CASA			Tipo de conta bancária		Banco		
Cidade/UF Agudos do Sul/PR	CEP 83850-000	Bairro Centro	Fone	Agência	Conta		

Classificação da despesa

11	SECRETARIA DE SAUDE	Saldo Anterior
11.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 8.002,00
10.301.0014.2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Valor Empenhado
3390141401	SERVIDORES EFETIVOS	R\$ 142,00
4000	303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
		R\$ 7.860,00

Outras informações

Histórico

Acompanhamento de paciente em alta hospitalar, em Londrina /PR, dias 02 e 07/07/2025. Processo 5945/2025. Autorizado pela ADM.

Itens

Certidão

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 799 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Rafaela Pereira Dranka**, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 065.***.***-99 e matrícula funcional 4766071, ocupante do cargo público de **Técnico em Enfermagem**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Acompanhamento de paciente em alta hospitalar	02 e 03/07/2025	Londrina /PR	1(uma)	142,00	6513/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de junho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

IV - O professor, com auxílio da relação de crianças e/ou estudantes da turma, deve fazer a conferência destes, comunicando o responsável pelo ponto de encontro, imediatamente, caso haja alguma ausência.

Art. 7º O ponto de encontro – PE deverá ser organizado de acordo com os seguintes critérios:

- I - Estar fora e próximo da edificação escolar;
- II - Proporcionar segurança aos ocupantes da edificação que dela saíram emergencialmente;
- III - Deve ser amplo, coberto ou não e suficiente para receber todas as turmas de cada turno da unidade educacional de modo que as crianças e/ou estudantes permaneçam em linha.

Art. 8º Para a composição do plano de abandono escolar, a unidade educacional deverá organizar dentre seus brigadistas, três pessoas responsáveis, todas com funções bem definidas para a execução do abandono do prédio.

§ 1º Compete ao brigadista escolar, responsável pelo corredor, por um bloco de salas, um andar ou apenas o corredor:

- I - Organizar a saída das turmas das salas de aula;
- II - Ordenar o curso das filas no sentido do ponto de encontro para que haja fluxo na passagem, evitando aglomerações;
- III - Agir assim que escute e identifique o sinal, indicando a necessidade de abandono do prédio;
- IV - Posicionar-se no corredor em local estratégico, com ampla visão do espaço que deve coordenar;
- V - Observar a situação do espaço e ir liberando as turmas de forma sistemática, com celeridade;
- VI - Estar atendo a aglomerações;
- VII - Evitar correria e cruzamento de filas;
- VIII - Orientar a passagem das filas de acordo com a prioridade da emergência;
- IX - Certificar-se de que o espaço está vazio;
- X - Conferir se as portas estão marcadas e todos os ocupantes foram direcionados ao ponto de encontro;
- XI - Posicionar-se atrás das filas de crianças e/ou estudantes e seguir até o ponto de encontro;
- XII - Estar atento às novas instruções quando chegar ao ponto de encontro.

§ 2º Compete ao brigadista escolar, responsável por local de confluência de rotas de fuga e/ou escadaria, gerenciar os locais onde a unidade possui pontos de confluências e escadas, além das rotas de fuga, evitando aglomerações nesses espaços que possam dificultar a passagem das crianças e/ou estudantes.

§ 3º Compete ao brigadista escolar, responsável pelo ponto de encontro:

- I - Deslocar-se ao ponto de encontro assim que ouvir o alerta de emergência;
- II - Verificar a necessidade de abertura de portas ou portões que dão acesso ao local, caso haja portas e portões a serem abertos; a chave deve estar ao alcance de todos;
- III - Direcionar as turmas de forma ordenada, observando o espaço, para que nenhuma turma obstrua a passagem da seguinte, indicando o local em que devem permanecer;
- IV - Organizar as crianças e/ou estudantes em fila, as turmas uma ao lado da outra com a possibilidade de se sentarem para diminuir o tumulto.

§ 4º As atribuições acima relacionadas deverão ser acompanhadas pela direção da unidade educacional ou, na ausência, uma pessoa formalmente designada.

Art. 9º Compete ao(s) professor(es) brigadista(s):

- I - Assim que identificar o sinal convencionado para o abandono, indicar às crianças e/ou estudantes que é necessário deixar a sala/local em que se encontram;
- II - Organizar a fila para a saída;
- III - Aguardar a ordem de saída da sala, indicada pelo brigadista de corredor;
- IV - Na ausência de brigadista de corredor, quando considerar oportuno, evitando aglomerações e considerando a localização da

emergência na escola, sair com as crianças e/ou estudantes, dando atenção para que nenhum fique para trás;

V - Verificar se todos saíram da sala;

VI - Antes de sair da sala de aula, deve apanhar a lista de crianças e/ou estudantes e giz;

VII - Ao sair da sala de aula, deve fechar a porta e marcar com giz ou outro material riscante em diagonal nela ou na parede ao lado – isso significa que foi conferido o ambiente e não há mais ninguém em seu interior;

VIII - Deve acompanhar as crianças e/ou estudantes até o ponto de encontro;

IX - No ponto de encontro deve realizar nova conferência das crianças e/ou estudantes, certificando-se de que não ficou nenhum para trás, para tanto, faz uso da chamada/lista de crianças e/ou estudantes;

X - Caso tenha alguma criança e/ou estudante faltando, fazer a comunicação imediata ao responsável pelo ponto de encontro;

XI - Deve permanecer com as crianças e/ou estudantes do início ao final do evento, procurando manter a ordem;

XII - Caso haja na turma crianças e/ou estudantes com deficiência será necessário designar um ou mais servidores (professores, monitores ou outros funcionários) para auxiliá-los no abandono emergencial da edificação, até a chegada ao ponto de encontro. Essas pessoas poderão se deslocar separadas da fila indiana da turma, de modo a não atrasar o deslocamento dos demais. Assim que chegarem ao ponto de encontro, deverão localizar sua turma e novamente a ela se unir para que o professor possa finalizar a conferência das crianças e/ou estudantes;

XIII - Designar grupos de servidores e local adequado para receber pais, parentes ou responsáveis de crianças e/ou estudantes que compareçam na unidade educacional.

Art. 10. A direção é o contato da unidade educacional com as equipes externas de apoio – Corpo de Bombeiros/SAMU/Polícia Civil/Militar –, devendo realizar os repasses das informações.

Art. 11. Caberá à direção da unidade educacional divulgar e fazer cumprir a presente instrução normativa.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13. Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 30 de junho de 2025.

CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Katia Rejane Neneve

Código Identificador:8F1BC9F5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 799 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 799 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Rafaela Pereira Dranka, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 065.***.***-99 e matrícula funcional 4766071, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do

Acompanhamento de paciente em alta hospitalar	02 03/07/2025	Londrina /PR	1(uma)	142,00	6513/2025
---	------------------	--------------	--------	--------	-----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de junho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Estefany Seidel

Código Identificador:126276F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 800 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 800 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concessão de diária para agente político(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Naiany Caroline de Araujo, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 069.***.***-61 matrícula funcional 4766259, ocupante do cargo público de agente político de Procurador Jurídico, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Seminário de Regularização Fundiária - Programa Moradia Legal	09/07/2025	Curitiba/PR	1(uma)	142,00	6517/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de junho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Estefany Seidel

Código Identificador:4DC66236

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 801 DE 23 DE JUNHO DE 2025**

PORTARIA Nº 801 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 146/2025 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Ana Caroline Franco, portadora da cédula de identidade civil com RG/CPF nº 093.***.***-22 matrícula funcional 4766219, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do

Seminário de Regularização Fundiária - Programa Moradia Legal	09/07/2025	Curitiba /PR	1(uma)	142,00	6518/2025
---	------------	--------------	--------	--------	-----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 23 de junho de 2025.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Estefany Seidel

Código Identificador:EC9C6533

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025**

TIPO MENOR PREÇO/ POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e EPs destinados às ações de controle da dengue no município. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br a partir do dia 02/07/2025. Entrega das propostas: a partir 02/07/2025 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 18/07/2025 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 01 de julho de 2025.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador:A0F843E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025**

TIPO: MAIOR DESCONTO SOBRE TABELA SINAPI/PR 05/2025 E DER-PR 03/2025

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de intervenção, manutenção e conservação da infraestrutura viária municipal e áreas externas de prédios públicos. Entrega das propostas: a partir 02/07/2025 no site Bolsa Brasil de Licitações - BLL. Abertura das Propostas: 21/07/2025 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 01 de julho de 2025.

EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Bernadete Maguerovski Dos Santos

Código Identificador:39FCC9B4

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO,
ESTADO DO PARANÁ (UASG 985495)

AMPLA CONCORRÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que realizará no dia



Lista de anexos

Anexos da Tarefa 1 - Buscar alta de paciente no Hospital psiquiátrico V

7add061-5290-4e6e-958e-77164fedf78a.pdf - página 5 à 5

Anexos da Tarefa 3 - Diária

Emissão de nota de empenho - 6513 - Rafaela.pdf - página 6 à 6

Anexos da Tarefa 4 - PORTARIA 799/2025

Portaria 799.pdf - página 7 à 9